



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 063/2025

Proposio : Projeto de Lei n 042/2025
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao por anulao de ficha referente a recurso vinculado proveniente da Contribuio de Iluminao Pblica (CIP), para aquisio de conjuntos de iluminao pblica.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a criao de dotao oramentria por anulao de ficha.

ANULAR – Ficha n 398 – 02.09.01 – Fonte 01 – Valor:
R\$ 25.000,00;

FICHA A CRIAR – 02.09.01 – Fonte 01 – Valor:
R\$ 25.000,0 – Material de Consumo.

Art. 2. A autorizao referente  abertura de dotao ter sua cobertura atravs de recurso vinculado, considerando que a concessionria ir executar as obras de posteamento e rede de alimentao, para aquisio dos conjuntos de iluminao pblica da Av. Antnio Dias at chegar na rotria da Capela Santa Rita (no sentido Guar x Ribeiro Corrente), no trecho onde no existe iluminao.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 13/08/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio